## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 049/2025
Data: 04 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 051/2025
Ementa: Autoriza à implementação, no âmbito do Município de Itacurubi, do protocolo "Não é não", nos termos da Lei Federal nº 14.786/2023, e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo e tem por implementar o protocolo Não é Não.

Análise:

2. Se faz necessário para prevenir a violência contra a mulher.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente